



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 482 /CR, DE 11 DE JULHO DE 2013

O DESEMBARGADOR FEDERAL LÁZARO GUIMARÃES, CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o art.18 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008, resolve:

I - DESIGNAR o MM. Juiz Federal Dr. **EDVALDO BATISTA DA SILVA JÚNIOR**, da 10ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, para, sem prejuízo de sua jurisdição, responder pela 11ª Vara da citada Seção Judiciária, no período de 15 a 18/08/2013, em razão de afastamentos do MM. Juiz Federal Dr. **FRANCISCO GLAUBER PESSOA ALVES**, para participar de eventos da REJUFE, em Aracaju-SE, e do MM. Juiz Federal Substituto Dr. **MARCO FRATTEZI GONÇALVES**, para participar *do I Encontro Regional da REJUFE e do I Fórum dos Juizados Especiais Federais da 5ª Região*.

II - TORNAR SEM EFEITO o item I do Ato nº 477/CR, de 10/07/2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Lázaro Guimarães', written in a cursive style.

LÁZARO GUIMARÃES
CORREGEDOR-REGIONAL,
EM EXERCÍCIO